



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**Ofício PC. nº 554/2021**  
**Sala do Presidente**  
**Ref: Bicicletário.**

Queluz, 18 de novembro de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito do Município de Queluz/SP**

Sirvo-me do presente, para solicitar apoio do poder executivo bem como seja designado as pastas competentes que providencie e disponibilize bicicletários pelo menos em três pontos centrais do município, são eles: Rua Prudente de Moraes, próximo a Lotérica, Avenida Virgílio Camargo da Silva, no paço da Rodoviária e Na Rua Thomaz Cardoso Lucas Barbosa, nas proximidades do Supermercado O Produtor.

A solicitação se faz para que possamos além de auxiliar na organização dos ambientes públicos, disponibilizar espaços seguros aos munícipes para que deixem suas bicicletas no momento em que forem realizar suas atividades com maior segurança, seja em agências bancárias, dos correios, enfim.

Outrossim, importante consignar que na maioria das vezes a bicicleta é o único meio de transporte de algumas famílias, e ainda, em se tratando de moradores que residem em bairros afastados este meio é indispensável para uma locomoção mais rápida.

Ressalto também que a probabilidade de furto será mínima, pois, com área destinada para o estacionamento das bicicletas as práticas criminosas certamente serão frustradas.

Por fim, suplico pela colaboração da prefeitura municipal de Queluz, para que esta simples demanda da população seja acolhida.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS GONÇALVES SOARES**  
**PRESIDENTE**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000